



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

OF. Nº 006 /GG

Teresina (PI), 30

de

janeiro

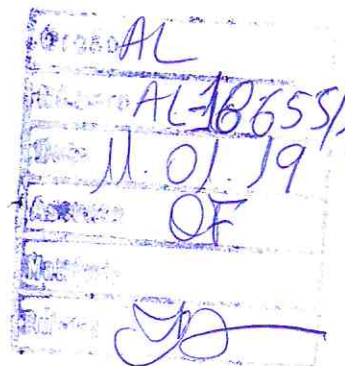
de 2019

Senhor Presidente,

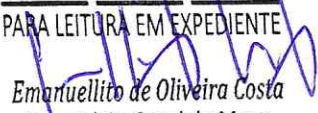
Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 99, da Constituição do Estado do Piauí, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a indispensável autorização dessa Augusta Casa Legislativa para ausentar-me do País, em **viagem de caráter particular à Israel**, no período de 16 a 29 de janeiro de 2019.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres pares, protestos de especial consideração e elevado apreço.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí



Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
Palácio Petrônio Portella
NESTA CAPITAL

11 / 01 / 19
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Emanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE DE DE 2019.

“Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do país no período de 16 a 29 de janeiro de 2019, em viagem de caráter particular à Israel.”

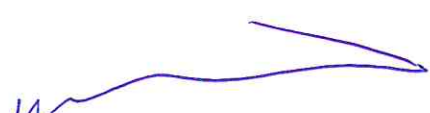
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
FAÇO saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, “b”, do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, para ausentar-se do país no período de 16 a 29 de janeiro de 2019, em viagem de caráter particular à Israel.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em, Teresina- PI, 11 de janeiro de 2019.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente